



8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PIRACICABA



25/05, das 7h30 às 18h30



FUMEP

Av. Monsenhor Martinho Salgot, 560



**Conselho
da Cidade**

SEMUHGET
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
GESTÃO TERRITORIAL



PREFEITURA DE
Piracicaba

O que é a Conferência da Cidade?

A Conferência da Cidade é um espaço para governo e sociedade civil debaterem, formularem e avaliarem as políticas públicas referentes a temas específicos, que neste ano será: “Construindo a Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Com a finalidade de garantir a gestão democrática da cidade, o Estatuto da Cidade (Lei nº10.257/2001) determina a necessidade da realização de conferências no âmbito nacional, regional e local.

Qual é o objetivo da conferência?

A 8ª Conferência da Cidade é o lugar para cada cidadão e cidadã olhar para seu território e pensar sobre suas características, seus conflitos e identidades, seus desafios e suas potencialidades, para desenhar a partir daí o caminho para o desenvolvimento urbano inclusivo e socialmente justo.

Nesta Conferência, além dos desafios a serem debatidos, serão eleitos os delegados(as) para representar Piracicaba na Conferência Estadual, bem como os membros da sociedade civil para o Conselho Municipal da Cidade.

Quem poderá ser candidato (a) a delegado (a)?

A composição de delegados(as) da sociedade civil na 8ª Conferência da Cidade deve representar os seguintes segmentos:

- a) movimentos populares - associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- b) trabalhadores - entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);
- c) empresários - entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- d) entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa - entidades de âmbito nacional representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa (enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais)
- e) organizações não governamentais - entidades não governamentais formada por associações civis ou fundações, para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto.

Documentação necessária para concorrer à eleição

- ◆ Cópia do estatuto ou contrato social da entidade que representa, registrada;
- ◆ Cópia da ata da última eleição de sua diretoria, registrada;
- ◆ Ofício do sócio, diretor ou presidente indicando seu candidato a concorrer no respectivo segmento;
- ◆ Documento oficial com foto e comprovante de residência.

O segmento de movimentos populares pode apresentar, no lugar da lista acima, ata de uma reunião com indicação de seu representante com lista de presença de no mínimo 6 (seis) membros, documento oficial com foto e comprovante de residência

O que é o Conselho da Cidade?

Outro instrumento de gestão democrática em nosso município, previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, Lei Complementar nº 405/2019, é o Conselho da Cidade, órgão consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística e de política urbana, composto por representantes do Poder Público, indicados pelo Executivo, e da sociedade civil, eleitos nas Conferências Municipais da Cidade de Piracicaba. O Conselho da Cidade é um espaço de cidadania onde representações do poder público e dos diversos segmentos da sociedade têm a oportunidade de discutir as melhores formas de promover um desenvolvimento urbano adequado para Piracicaba.

Quais os segmentos da sociedade civil que poderão compor o Conselho da Cidade?



3 representantes dos empresários

Sucroalcooleiro | 1
Imobiliário | 1
Demais setores | 1



6 representantes dos movimentos sociais

Sindicato dos Trabalhadores Rurais | 1
Sindicato dos Trabalhadores Urbanos | 2
Movimentos populares ou associações de moradores | 3



3 representantes de organizações não-governamentais

ONGs
Entidades técnicas ou profissionais
Instituições de ensino e pesquisa



4 representantes de unidades de planejamento territorial

Representam as diversas unidades de Planejamento Territorial do município: norte, sul, leste, oeste, centro e área rural

Quais segmentos da sociedade civil poderão compor o Conselho da Cidade?

O interessado em concorrer a membro da Sociedade Civil no Conselho da Cidade, representante dos segmentos Empresários, Movimentos Sociais e ONGs, deverá fazer o pré-credenciamento apresentando os seguintes documentos:

- ◆ cópia do estatuto ou contrato social da entidade que representa, registrada;
- ◆ cópia da ata da última eleição de sua diretoria, registrada ;
- ◆ ofício do sócio, diretor ou presidente indicando seu candidato a concorrer no segmento indicado para o Conselho da Cidade;
- ◆ documento oficial com foto e comprovante de residência.

O representante das diferentes unidades de Planejamento Territorial para o Conselho da Cidade deverá participar da reunião na Semughet no dia 14/maio/2024, às 18h, para obter o pré-credenciamento.

Onde fazer o pré-credenciamento para concorrer às eleições?

Semuhget (Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial)

Av. Cristovão Colombo 1.900, Algodão, Piracicaba/SP | 13 a 17 de maio de 2024, das 9h às 14h

Caso o representante da entidade participe das duas eleições, poderá apresentar apenas uma cópia do estatuto e uma cópia da ata (comum para as duas eleições), documento oficial com foto e dois ofícios: um para representar a entidade como delegado(a) na 8ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba e outro para representar a entidade no Conselho da Cidade.

Será elegível, somente, aquele que assinar a lista de presença, apresentar documento de pré-credenciamento, documento oficial de identificação com foto e participar do evento.



Participe!

Todos os demais interessados, maiores de 18 anos, que queiram participar da 8ª Conferência da Cidade, deverá se credenciar no dia do evento apresentando documento oficial de identificação com foto, comprovante de residência e assinar a lista de presença.

A Conferência é o lugar para cada morador(a) olhar para seu território e pensar sobre os diversos interesses, identidades, conflitos e refletir sobre as prioridades a serem superadas para promover a cidade que queremos e podemos construir, achando soluções viáveis e pactuando com todos(as).

Programação

7h30 às 8h30 | Credenciamento

8h às 8h30 | Abertura

8h30 às 9h | Leitura e aprovação do Regimento Interno

9h às 10h | Palestra sobre o tema:

“Construindo a Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

10h às 12h30 | Debates em grupos de trabalho

12h30 às 13h30 | Lanche

13h30 às 15h | Apresentação, na plenária, dos resultados dos debates dos grupos de trabalho

15h às 16h | Eleição dos(as) delegados(as) para a Etapa Estadual

16h às 16h30 | Eleição dos membros da Sociedade Civil para o ConCidade

16h30 às 17h30 | Apresentação, na plenária, dos eleitos

17h30 às 18h30 | Encerramento